



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Universidade Federal da Fronteira Sul
Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

RESOLUÇÃO Nº 13/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

Laranjeiras Do Sul-PR, 24 de março de 2022

Estabelece o Nível de Segurança Operacional (NSO) no Campus Laranjeiras do Sul para o período de 24 de março a 8 de abril de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, em ad referendum, e considerando:

- a. A Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2020;
- b. A Resolução nº 14/CONSCLS/UFFS/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o Nível 2 de Segurança Operacional no Campus Laranjeiras do Sul, a ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixo relacionado à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Relatório anexo que sintetiza os dados epidemiológicos da Quinta Regional de Saúde do PR (Guarapuava) a qual o município de Laranjeiras do Sul faz parte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARTINHO MACHADO JUNIOR
Presidente do Conselho de Campus Laranjeiras do Sul

Data do ato: 24 de março de 2022.

Data de publicação: 24 de março de 2022.



Emitido em 24/03/2022

RESOLUÇÃO Nº 13/2022 - CONSC - LS (10.42.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 16:03)

MARTINHO MACHADO JUNIOR

DIRETOR DO CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

CLS (10.42)

Matrícula: 1039216

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **fda24fdcd3**